



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4597/07

REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.592 DE 11 DE JULHO DE 2007.

Autor: Ver. Nelson Pereira Rosa

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 4.592/2007 de 11 de julho de 2007 que trata da denominação de via pública.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE AGOSTO DE 2007


Geraldo Cunha Filho

PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende

CHEFE ADJUNTO DE GABINETE

A LEI MUNICIPAL Nº 4.592/2007 FOI REVOGADA TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 4025, QUE JÁ DENOMINAVA RUA COM O NOME ENGENHEIRO PAULO SÉRGIO DA SILVA.